



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Sexta-feira • 21 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 4515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- Decreto Nº 708/2022
- Decreto Nº 709/2022
- Portaria Nº 093/2022
- Portaria Nº 094/2022
- Portaria Nº 095/2022
- Portaria Nº 096/2022
- Portaria Nº 097/2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 708/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 017/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora **ELIZABETE NEVES DOS SANTOS**, matrícula 5768, auxiliar de serviços gerais, com fundamento na Lei Complementar Municipal Nº. 037/2012 c/c Lei Complementar Municipal Nº 008/2003, artigo 92 A, contados a partir do dia 20 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo 2017 a 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022 .

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 709/2022

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR
DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE
NOVA VIÇOSA e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 018/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a servidora **CARLA OLIVEIRA ROCHA**, matrícula 4251, auxiliar de serviços gerais, com fundamento na Lei Complementar Municipal Nº. 037/2012 c/c Lei Complementar Municipal Nº 008/2003, artigo 92 A, contados a partir do dia 24 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo 2013 a 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita

Portarias



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 092/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo listados, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 03 de janeiro de 2022:

- **Elizete Mota da Costa**, matrícula 5766, auxiliar de serviços gerais;
- **Fabiano Assis Nascimento**, matrícula 716, auxiliar de serviços gerais-vigia;
- **Anderson Silva**, matrícula 6050, fiscal de preservação ambiental;
- **Marília Nascimento**, matrícula 4882, auxiliar de serviços gerais;
- **Valdemar de Almeida André**, matrícula 747, motorista;
- **Ivani de Jesus Meireles**, matrícula 843, agente comunitário de saúde;
- **Simone João Gonçalves Almeida**, matrícula 828, agente comunitário de saúde;
- **Maycon Assis de Souza**, matrícula 5644, motorista;
- **Lenilson Silva das Neves**, matrícula 4936, auxiliar de serviços gerais;
- **Ana Paula Gonsalves Carvalho**, matrícula 442, psicóloga;
- **Roseny Bruno da Silva Moreira**, matrícula 849, agente comunitário de saúde;



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

- **Valdirene Nicanor Celestino**, matrícula 4960, auxiliar de serviços gerais;
- **Maria Aparecida Borges Costa**, matrícula 822, agente comunitário de saúde;
- **Melquisedeque Santos Reis**, matrícula 901, agente comunitário de saúde;
- **Sidney Nunes Costa**, matrícula 5571, farmacêutico bioquímico;
- **Lislete Pereira dos Santos**, matrícula 874, agente comunitário de saúde;
- **Denise Teixeira Costa de Oliveira Dutra**, matrícula 5124, agente comunitária de saúde;
- **Deilza Zacarias Carvalho Rafael**, matrícula 833, agente comunitário de saúde;
- **Magnólia da Costa Santos Nery**, matrícula 5143, agente comunitário de saúde;
- **Hilda Francisca de Oliveira**, matrícula 870, agente comunitário de saúde;
- **Ednalda Gomes Amaro**, matrícula 5130, agente comunitário de saúde;
- **Sirleide Leite Santos**, matrícula 862, agente comunitário de saúde;
- **Silvana dos Santos Silva**, matrícula 7886, auxiliar de serviços gerais;
- **Eliane dos Santos Silva**, matrícula 4933, auxiliar de serviços gerais;
- **Ediane Graciliano**, matrícula 5863, auxiliar de serviços gerais;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 093/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, ao servidor abaixo listado, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 06 de janeiro de 2022:

- **Fabiano Laurentino dos Santos**, matrícula 5989, auxiliar de serviços gerais - coveiro;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 094/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo listada, integrante do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 10 de janeiro de 2022:

- **Josuemya Cordeiro Freires**, matrícula 5479, auxiliar de serviços gerais;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 095/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo listados, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 17 de janeiro de 2022:

- **Francisco Souza de Jesus**, matrícula 5229, auxiliar de serviços gerais;
- **Vera Lúcia Cordeiro**, matrícula 4336, auxiliar administrativo;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 096/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo listados, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 20 de janeiro de 2022:

- **Ariana Miguel Adão**, matrícula 5197, auxiliar de serviços gerais;
- **Luciene dos Santos Barbosa**, matrícula 6026, auxiliar de serviços gerais;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 097/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, a servidora abaixo listada, integrante do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 27 de janeiro de 2022:

- **Verônica Rodrigues Franco**, matrícula 5181, auxiliar de serviços gerais;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data, surtindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2022;

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.